

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 448/2023

PICUÍ - PARAÍBA 22 DE NOVEMBRO DE 2023

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

REQUERIMENTO VERBAL Nº 005/2023

EMENTA: SOLICITA DO DETRAN, EM CONJUNTO COM A POLÍCIA MILITAR, A FISCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM FAROL, VISANDO A MAIOR SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E DO TRÂNSITO NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado uma cópia deste Requerimento ao **DETRAN**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma fiscalização conjunta entre o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e a Polícia Militar para verificar a utilização de faróis em automóveis é uma medida crucial para promover a segurança viária e proteger a população em um município. A ausência de faróis ligados durante o dia pode resultar em situações de baixa visibilidade, dificultando a percepção dos veículos por outros condutores, pedestres e ciclistas. Isso pode aumentar consideravelmente o risco de acidentes, colisões e atropelamentos, afetando diretamente a segurança e a integridade da população local. A fiscalização conjunta entre o DETRAN e a Polícia Militar se mostra necessária para garantir o cumprimento da legislação de trânsito vigente, que estabelece a obrigatoriedade do uso de faróis durante o dia. Essa medida não apenas fortalece a aplicação das normas, mas também educa os condutores sobre a importância dessa prática para a segurança viária. Em suma, a solicitação de fiscalização de automóveis sem farol, em parceria entre o DETRAN e a Polícia Militar, visa prioritariamente a proteção da vida e a redução de acidentes no trânsito local. Esta medida é um passo essencial para promover uma cultura de segurança viária, protegendo os cidadãos e melhorando as condições de mobilidade urbana em nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 13 de novembro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Vereador -

REQUERIMENTO VERBAL Nº 008/2023

EMENTA: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA PRÓXIMO AO DESSANILIZADOR PARA QUE ESTE COMPLEMENTE O CONSUMO DO EQUIPAMENTO AQUI NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve requerem que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A ação busca suprir a necessidade da comunidade em situações hídricas que a meses vem ocorrendo uma redução na distribuição de água potável da referida comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 13 de novembro de 2023.

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- Vereador -

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar a Festa de São Sebastião, que ocorre anualmente no mês de janeiro em Picuí-PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do nosso município.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 06 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS DA COSTA
- Vereador -

REQUERIMENTO Nº 007/2023

EMENTA: SOLICITO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA QUE INTERLIGA A RUA NILZON CUNHA DE MACEDO, LOCALIZADO NO BAIRRO MONTE SANTO.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que a rua projetada tem moradores e a pavimentação da mesma irá contribuir com uma melhor mobilidade na rua, sabendo da condição que fica a rua quando está no tempo de inverno na nossa região, acaba levando areia para a frente da casa dos moradores da rua abaixo onde a pavimentação acabaria com tal problema.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 13 de novembro de 2023.

ANDRÉ DANTAS SILVA
- Vereador-

REQUERIMENTO Nº 013/2023

EMENTA: SOLICITO DA EMPRESA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, CTG, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PICUÍ, A AMPLIAÇÃO DO PROJETO FUTEBOL DE RUA, PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PICUÍ.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento a **EMPRESA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, CTG, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PICUÍ**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Solicito a ampliação do projeto "Futebol de Rua" para todas as escolas municipais de Picuí em parceria com a CTG, visando promover inclusão social, saúde, desenvolvimento de habilidades, redução de comportamentos de risco e responsabilidade social corporativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO
- Vereador-

REQUERIMENTO Nº 22/2023

EMENTA: SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER A CONSTRUÇÃO DE UMA VILA OLÍMPICA NA CIDADE DE PICUÍ.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste Requerimento ao Governador da Paraíba, João Azevedo e a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Atendendo apelos de vários moradores, fazemos esse veemente apelo ao Governador da Paraíba. A construção de uma Vila Olímpica em Picuí-PB é uma medida que trará benefícios significativos para a população local, contribuindo para a promoção do esporte, saúde, cultura e desenvolvimento econômico da região. A criação de um espaço dedicado ao esporte e ao lazer é uma demonstração do compromisso do governo com o bem-estar e o desenvolvimento de Picuí e seus habitantes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em **30** de outubro de **2023**.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
Vereador-PSB

MESA DIRETORA – 2023-2024

PRESIDENTE: Ataíde Dantas Xavier
VICE-PRESIDENTE: Itapuã Inaiê de Lima Dantas
1º SECRETÁRIO: Wagner Oliveira Fernandes da Silva
2ª SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas dos Santos
“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”

JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
Arquiles da Silva Almeida
Alexandra Cibele Dantas da Silva
PERIODICIDADE:
Semanal

TIRAGEM:
DIGITAL
Endereço:
Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK
Picuí-PB – CEP 58187-000
[Site:www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / [E-mail camarapicui@gmail.com](mailto:camarapicui@gmail.com)